
D.R. DAS COMUNIDADES
Despacho n.º 1131/2009 de 28 de Outubro de 2009

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, delego na Assistente Técnica, Tânia Cristina Tomas Brasil Meireles, no período compreendido de 22 a 29 de Outubro de 2009, as seguintes competências:

- 1 - Assinar a correspondência de mero expediente dando conhecimento de despachos referentes a requerimentos, exposições, pedidos de certidões, de declarações e outros assuntos na área do atendimento público do GICC;
- 2 - Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referentes ao expediente do atendimento público;
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Outubro de 2009.

20 de Outubro de 2009. - A Directora Regional das Comunidades, *Rita Nazaré Soares Bettencourt Faria Machado Dias*.